## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº\_\_1868\_ de \_07/11 /08

## DECRETO №. 13.323/08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 274.919.96.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 274.919,96 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009

Obras Viárias

65.10-449051

Obras e Instalações

274.919,96

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro

de 2008.

# Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 13.323/08

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dois do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Wanderlei Martins

Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

